

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PE 0029-2022



AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PE 0029-2022

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 0029-2022**

O Município de Itabuna torna publico, através da pregoeira designada, o Aviso de Retificação do Edital vinculado ao pregão supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGLOBANDO TELEFONIA MÓVEL QUE CORRESPONDE A LINHAS INDIVIDUAIS DE ACESSO AO SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VOZ E/OU DADOS (E-MAIL MÓVEL E ACESSO INTERNET EM ABRANGÊNCIA NACIONAL) COM APARELHOS EM COMODATO EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ITABUNA (BA) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO, CUJOS SERVIÇOS PRECISEM DE INTERLOCUÇÕES COM CONTATOS EXTERNOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**; publicado no Diário Oficial do Município (DOM), em 16/05/2022, Edição 5.110, páginas 58 a 115, fazendo, neste ato, esclarecimento de informação contida nas Disposições Preliminares,

Página 40/58 do edital. Item 20 do Termo de Referência; subitem 20.15

Onde se lê: 20.15. A primeira habilitação das linhas telefônicas e entrega dos aparelhos, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da solicitação formal do órgão CONTRATANTE, depois de formalizado individualmente os instrumentos contratuais, sem nenhum custo.

Leia-se: 20.15. A primeira habilitação das linhas telefônicas e entrega dos aparelhos, deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, em caso de sim card, e 45 (quarenta e cinco) dias corridos, em caso de aparelhos (mini modem e smartphone) a contar da data da solicitação formal do órgão CONTRATANTE, depois de formalizado individualmente os instrumentos contratuais, sem nenhum custo

Permanecem inalterados todos os demais termos do edital, inclusive, a data de abertura do certame, considerando que as informações contidas neste aviso não interferem na formulação das propostas. Demais informações no Setor de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Luciane de Carvalho Soares Barreto – Pregoeira Designada. Portaria nº 9.877/2021

Prefeitura Municipal